

DIGITALIZADO

EM: 09/07/01

Rovida
FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 18, 8, 64

PROJETO DE LEI Nº 143/64

ASSUNTO

Denomina de Don José Lupinamba
da Frotá uma praça localizada na
avenida 23 de maio

VEREADOR: Myrtes Campos

LEI Nº 2709 DE 18, 9, 64 Sancionada

DIOM Nº 308f DE 23, 9, 64

ARQUIVO _____



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 2709 DE 18 DE setembro DE 1964

Denomina de Dom José Tupinambá da
Prota uma praça localizada na Ave
nida 13 de Maio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º - É denominada de Dom José Tupinambá da Prota a
praça de forma triangular, localizada na Avenida 13 de Maio.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de
setembro de 1964.

Gen. Murillo Borges Moreira

Gen. Murillo Borges Moreira
Prefeito Municipal

Antônio Jansen



Denomina de Dom José Tupinambá da Frota
uma praça localizada na Avenida 13 de /
Maio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denominada de Dom José Tupinambá da Frota
a praça de forma triangular, localizada na Avenida 13 de Maio.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em
9 de agosto de 1964.

Myrtes Campos

*A Comissão do Plano da Cidade.
Em 19/8/64
Luis Aragão*

*do vereador Edmundo Brindes -
para relatar
em 26/8/64
Luis Aragão*

Aprovado em 22 de maio de 1964
Em 31/5/64
Myrtes Campos
(PRESIDENTE)

Aprovado em 22 de maio de 1964
Em 31/5/64
Myrtes Campos
(PRESIDENTE)

A Comissão de... Final
Em 31/5/64
Myrtes Campos
(PRESIDENTE)

atort' el' p'omnigul' d'no' no' ab' ant'no'ol'
\ ob' el' ab'no'va' an' ab'no'lool' e'p'no' an'
. o'is . .

: AN' NOS . . .

atort' ab' d'no' n'igul' d'no' no' ab' ant'no'ol' - 91 . tra
. o'is' ob' el' ab'no'va' an' ab'no'lool' , n'ab'no'lool' e'p'no' ab' e'p'no' u

ob' atob' an' no'iv' re' d'no'no' lo' at'no'no' 4 - 92 . tra
. o'is' n'no' no' ab'no'lool' , n'ab'no'lool' e'p'no' an' .

no' , n'ab'no'lool' el' ab'no'lool' e'p'no' ab' ab'no'lool'
. o'is' el' atob' el' 9



Dom José Tupynambá da Frota 1º Bispo de Sobral, Conde Romano da Santa Sé
Prelado Doutor e Assistente ao solo Pontifício.

Formado em Teol6gia e Filosofia em Roma pela Universidade Gregoriana alem
ser Doutor em Direito Cananico falava diversas lingual mortas e vivas.

Dirigiu durante 50 anos a Dioceze de Sobral, onde relizou uma obra das ma
is brilhantes que imortalizou seu nome no Episcopado Nacional.

Construiu em Sobral o Colégio Sobralense , Santa Casa de Misericordia, /
Seminário Diocezano - Muzeu da Dioceze - Patronato Maria Imaculada - Dis
pensario dos Pobres de São Vicente de Paula e Abriga dos Velhos.

Morreu no Gaverno da sua dioceze e não renunciou.



Mpa.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



Of.nº 877/64.

Fortaleza, 19 de agosto de 1964.

GABINETE DO PREFEITO

N.º de Ordem 1730

Em 20 de 8 de 1964

Mourão
PROTOCOLISTA

Senhor Presidente:

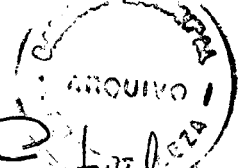
Encaminhamos a V. Excia., para ser objeto de estudo da Comissão do Plano da Cidade, que obedece à orientação de V. Excelência, o Projeto de Lei nº 143/64, de autoria da nobre vereadora Myrtes Campos, que denomina de DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA, uma praça localizada na Avenida 13 de Maio.

Prevalecemo-nos do ensejo para expressar a V. Excia. e aos demais componentes dessa douta Comissão, os nossos protestos de estima e distinta consideração.

José Edmard M. Barros de Oliveira
José Edmard M. Barros de Oliveira
1º Secretário

Exmo. Sr.
Presidente da Comissão do Plano da Cidade
N e s t a .

Sto ETPD, para os devidos
Em 21.08.64
Gu 20-8-64
Ar Secretaria de Planejamento
Ar Edmard Barros



Of. n.º 877/64 da Câmara Municipal de Portaleza

ESCRITÓRIO TÉCNICO
DO PLANO DIRETOR
PARECER N.º 54
PROCESSO N.º 877/64
DATA 25/8/64

Opinio favora ad mate e quanto a justificativa pode ser despende de e visto de se tratar de illustre nome a pouco desaperceido.

A. Faiva

DR. HUMBERTO SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Vist

Guilherme Fontana





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO



Dispensado

PARECER Nº 18 / 64
AO PROJETO DE LEI Nº 143/64

Myrtes Campos
8-1-64
LENIZ

A vereadora Myrtes Campos apresentou à consideração deste Legislativo o projeto de lei incluso, que denomina de Dom José Tupinambá da Frota a praça, de forma triangular, localizada na Avenida 13 de Maio.

Encaminhado o assunto à Comissão do Plano da Cidade, ela assim se manifestou: "Opino favoravelmente e quanto à justificativa pode ser dispensada e visto se tratar de ilustre nome há pouco desaparecido".

Dessa forma, essa Comissão de Urbanismo pronuncia-se pela aprovação da citada propositura.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em ~~20~~ *21* de ~~Agosto~~ *Agosto* de 1964.

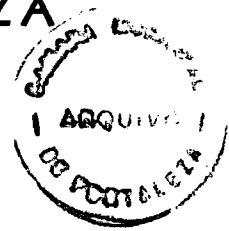
Luis Araujo PRESIDENTE

Elcio Zúdi RELATOR

Jose Ointon de B. uny



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DA A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE
LEI Nº143/64

Denomina de Don José Tupinambá
da Frota uma praça localizada
na Avenida 13 de Maio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

Agendada
M. M.
13-9-64.

Art. 1º - É denominada de Dom José Tupinambá da Frota a
praça de forma triangular, localizada na Avenida 13 de Maio.

Art. 2º - Apresente lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, 2 de *setembro* de 1964

Primo Augusto Pres.

Don José Tupinambá Rel.

[Signature]

[Signature]

CMF

AML

Of. nº 1022/64

Fortaleza, 9 de setembro de 1964

Senhor Prefeito:

Em conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de examinar a V. Excia. o presente autografo de lei aprovada por esta Câmara denomina de Dom José Tupinambá da Costa Praça localizada na Avenida 13 de Maio.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia. nos melhores termos de elevado apreço e consideração.


José Barros de Alencar
Presidente

Exm^o. Sr.
Gen. Murillo Borges Moreira
DD. Prefeito Municipal de
PORTALEZA

CMF

AML

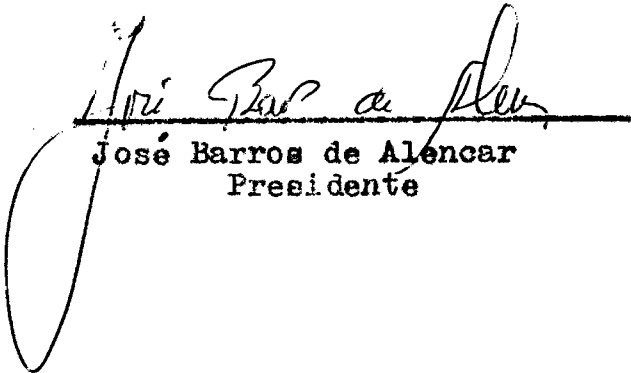
Of. nº 1022/64

Fortaleza, 9 de setembro de 1964

Senhor Prefeito:

Em conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de examinar a V. Excia. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara denomina de Dom José Tupinambá da Costa e está localizada na Avenida 13 de Maio.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia. nossos protestos de elevado apreço e consideração.


José Barros de Alencar
Presidente

Exmº. Sr.
Gen. Murillo Borges Moreira
D.D. Prefeito Municipal de
FORTALEZA



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



LEI Nº

DE

DE

DE 1964

Denomina de Dom José Tupinambá da Prota uma praça localizada na Avenida 13 de Maio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada de Dom José Tupinambá da Prota a praça de forma triangular, localizada na Avenida 13 de Maio.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em de
de 1964.

Gen. Murillo Borges Moreira
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 143 / 64



Denomina de Dom José Tapinambá da Frota
uma praça localizada na Avenida 13 de /
Maio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denominada de Dom José Tapinambá da Frota
a praça de forma triangular, localizada na Avenida 13 de Maio.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em
9 de agosto de 1964.

Myrtes Campos

CMF

AML

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL



A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DA A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE
LEI Nº143/64

Denomina de Don José Tupinambá
da Frota uma praça localizada
na Avenida 13 de Maio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

Art. 1º - É denominada de Dom José Tupinambá da Frota a
praça de forma triangular, localizada na Avenida 13 de Maio.

Art. 2º - Apresenta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, 2 de setembro de 1964

COPY

Francisco Augusto Pres.

Antônio Aguiar Rel.

Alcides de S. S.

Benedito B. de M.

Lei 2709 de 18-8-64
D.O. de 3087 de 23-8-64

Sancionada



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Projeto de Lei No. 143/64

Assunto: Denomina de Don José Tupinamba da
Praça uma praça localizada na Avenida
13 de Maio

Procedência: Myrtes Campos

Data da entrada: 18/8/64

PROTOCOLISTA



Lei: 027091964
Projeto: 01431964
Autor: MYRTE CAMPOS
Assunto: PCA DOM JOSE TUPINAMBA

